



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Coordenação Geral de Comitês Culturais  
GM/SCC/DAG/GCCOC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

## **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949540/2023**

### **TERMO ADITIVO Nº 0001/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949540/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DOS COMITÊS DE CULTURA DO MINISTÉRIO DA CULTURA E O INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS.

#### **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

##### **MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DOS COMITÊS DE CULTURA**

CNPJ: 03.221.907/0001-79

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco B - Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, CEP 70068-900.

##### **INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS**

CNPJ: 10.870.883/0001-44

ENDEREÇO: Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-040.

#### **IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**Pelo Ministério da Cultura - Secretaria dos Comitês de Cultura/MinC:**

ROBERTA CRISTINA MARTINS

Secretaria dos Comitês de Cultura

CPF: XXX. 876.257-XX

Nomeada pela Portaria de Pessoal MinC nº 1.404, de 31 de janeiro de 2023.  
Delegação de competência conforme Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023.

**Pelo Instituto de Goiás - IFG:**

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

CPF: XXX.477.881-XX

Nomeada pelo Decreto de 05 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 06 de outubro de 2021, Edição: 190, Seção: 2, Página: 1. Delegação de competência conforme Decreto Presidencial de 05/10/2021, publicado no DOU de 06/10/2021.

**LEGISLAÇÃO**

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam aos termos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

**OBJETO**

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura e o Instituto Federal de Goiás, para realização do objeto "Execução de projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua, para realização de formação continuada de Agentes Territoriais de Cultura e mobilização social, no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na região Centro-Oeste do Brasil."

**JUSTIFICATIVA**

A prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada TED-SCC/IFG nº 1/2023, firmado entre a Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura (SCC/MinC) e o Instituto Federal de Goiás - IFG, fundamenta-se nas necessidades de adequações e ajustes decorrentes da implementação do Programa ao longo da execução. Durante o período de elaboração do edital de seleção dos Agentes Territoriais de Cultura, feito em parceria com o MinC, ocorreram diversos ajustes técnicos e alinhamentos na construção do seu texto, sendo ele publicado no dia 30 de abril do corrente ano. Também, durante a execução do edital foi necessário modificar o cronograma do mesmo, devido à ampla adesão de inscritos no edital, que fez com que fosse ampliado o prazo das fases de avaliação dos candidatos. Devido a esses fatores, a entrada dos Agentes no Programa, inicialmente prevista para ocorrer em abril de 2024, se deu apenas em novembro de 2024, sendo necessária a ampliação do prazo de execução do TED para que sejam cumpridos os objetivos do programa.

Desta forma, torna-se necessária a prorrogação de vigência do referido instrumento.

### **DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada para 02 de maio de 2026 a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

### **ENCERRAMENTO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura e o Instituto Federal de Goiás.

### **ASSINATURA E PUBLICAÇÃO**

O presente Termo, assinado pelos partícipes, deve ter extrato disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**ROBERTA CRISTINA MARTINS**  
Secretaria dos Comitês de Cultura  
Ministério da Cultura

**ONEIDA CRISTINA GOMES  
BARCELOS IRIGON**  
Reitora  
Instituto Federal de Goiás

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 29/04/2025, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2156678** e o código CRC **842C4B5C**.